



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, no Ministério do Esporte, Quadra 04, Lote 83, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, Térreo, reuniram-se o Presidente substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o senhor Márcio Fernando Andraus Nogueira e os membros: os senhores, José Roberto Gnecco, Humberto Aparecido Panzetti, Diego Ferreria Tonietti e Luiz Cláudio Reis. Presentes ainda, Senhores(as) Flávia Cristina Thiessen, DIFE; Edilene Lemos Gonçalves, DIFE; Roberta Gomes Vilela, DIFE; Elizete Pinto Maria da Rocha, DIFE; Alex Martins de Carvalho, DIFE; William Douglas Alves de Assis, DIFE e Luis Ricardo Montenegro Marciano, Assessor da diretoria DIFE. Como representantes ou consultores, estiveram presentes os Senhores(as) Ricardo Paolucci, E.C. Pinheiros; Leonardo Castro, C.R. Flamengo, José Elias S. Jesus, Bairro da Juventude Dos Padres Rogacionistas; Patricia Dantas, COOPER; Sergio Negrão, Brasília Vôlei E. Clube; Leonardo Costa, A.A. Estrela Dalva; Luciano Antonio, Clube Atletico Mineiro; Sérgio, Dominici, Heraldo Panhoca, Bernardino Santos, Liga Nacional de Basquete e Silvia e Silvio Diniz, ASBRA. O presidente substituto da Comissão Técnica, Márcio Fernando Andraus Nogueira, declarou aberta a 112ª Reunião Ordinária e anunciou os membros presentes na mesa e da ausência e justificativa do Sr. Presidente Paulo Villas Boas de Almeida. Aproveitou para registrar a presença da nova Diretora da DIFE, a Sra. Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido, que tem feito um trabalho bastante efetivo num período de um mês e para comissão com resultados já interessantes e perceptíveis. Agradeceu a presença e a convidou para algumas palavras. A Sra. Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido, agradeceu ao Sr. Márcio Fernando Andraus Nogueira, saudou todos os membros na mesa, todos os que assistiam e os que estavam presentes. Disse, que é uma satisfação fazer parte do DIFE, contribuir para o aperfeiçoamento da lei de incentivo e que está buscando cada vez mais melhorias. Uma dessas melhorias já pode ser visualizada pelos proponentes, Planilha de parametrização, que está no site e já foi divulgada em 01/02/2018. Todos projetos apresentados, devem seguir aquele padrão da planilha. Os normativos internos estão sendo revistos para dar mais agilidade nesses processos, na análise até a prestação. Algumas outras medidas serão implementadas como por exemplo, seminários que serão realizados em todas as regiões do país para divulgar mais a lei, buscar mais apoio com empresários para conseguir atingir o teto de quatrocentos milhões e pediu desculpas pelo atraso ocorrido, mas que estão aperfeiçoando para não ocorrer mais. Finalizou desejando um bom trabalho a todos pra esse ano de 2018 e que pode contar com a mesma para melhorar e aperfeiçoar cada vez mais a lei do incentivo. O presidente substituto Sr. Márcio Fernando Andraus Nogueira agradeceu a Diretora e repetiu que mesmo com pouco tempo a frente do DIFE que já tem percebido melhoras nesse trabalho interno. Aproveitou para lembrar que a reunião pela praste não é permitido discussão local. O intuito é a votação dos projetos pelos pareceres que foram apresentados, então, não será franquiada a discussão local. Todavia, foi lembrado aos proponentes ou quem estava assistindo que de todas as decisões tomadas pela comissão cabe a revisão ou recurso no prazo de 5 dias e que é direito

de todos a reanálise, revalidação, o recurso de eventuais decisões dessa comissão. Dando prosseguimento, falou dos 73 projetos que serão analisados na data de hoje e que pauta será entregue logo em seguida. Pediu desculpas pelo atraso, por motivos técnicos na feitura e impressão da pauta e deu início a reunião.

1.1-Processo: 58000.107975/2017-02 - Proponente: Associação de pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do banco do Brasil e da Comunidade - Projeto: Movimento - Membro relator: Márcio Fernando Andraus - Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 3.287.373,65, com prazo de captação até 07/02/2019.

1.2-Processo: 58000.112619/2017-01 Proponente: Associação Desportiva Brasil Futuro - Projeto: Brasil Futuro Futsal (ANOII) - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti. O Sr. Humberto Panzetti saudou a todos e aproveitou para falar um pouco do quanto está feliz com a vinda da Karla, que é uma veterana do ME e que já passou por vários setores. Recentemente estavam juntos no CNE (Conselho Nacional), e lembrou que a Karla esteve na implantação da lei no qual fazia parte também. É uma pessoa com experiência e conhecimento bastante grande nesse seguimento e que a vinda dela vai melhorar ainda mais a lei de incentivo. Dando continuidade ao processo de nº 1.2 – Rejeitado, pois a entidade não conseguiu comprovar sua capacidade técnica operativa para o projeto. O Presidente substituto agradeceu ao Sr. Panzetti e aproveitou para lembrar que a reunião está sendo transmitida pelo youtube no portal do ME.

1.3-Processo: 58000.115148/2017-84- Proponente: Associação Montenegrina de Esporte e Cultura Projeto: Educando Através do Tênis - Membro relator: José Roberto Gnecco. Agradeceu ao Sr. Presidente e deu as boas-vindas a nova Diretora, lembrando também, que além da experiência na criação da lei o objeto de estudo na sua pós-graduação em gestão pública é a lei de incentivo ao esporte, mesmo antes de ser indicada a Diretora do departamento. Retornando ao 3-Processo – Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 138.820,88, com o prazo de captação até 07/02/2019.

1.4-Processo: 58000.011062/2016-01- Proponente: Associação Mouraoense de Basquete -Projeto: Basquete Cidadão ano VI - Membro relator. Luiz Claudio Reais. O Sr. Luiz Saudou a todos e aproveitou a oportunidade juntamente com os colegas de atividades de trabalho para dar boas-vindas a nova diretora. Deu continuidade ao 4-Processo – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 979.394,55, com o prazo de captação até 31/12/2018.

1.5-Processo: 58000.112281/2017-89 - Proponente: Clube Atlético Patrocinense - Projeto: Na Base do Esporte - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti – O Sr. Diego Saudou a todos e Rejeitou o projeto, devido a não comprovação de viabilidade Técnica orçamentaria.

1.6-Processo: 58000.112802/2017-06 - Proponente: Clube de Regatas do Flamengo - Projeto: Futebol Rubro Negro - Membro relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 1.491.187,89, com prazo de captação até 31/12/2018.

1.7-Processo: 58000.114335/2017-41 - Proponente: Confederação Brasileira de Judô: Projeto: Participação em Competições da Federação Internacional de Judô visando o Ranqueamento e a Preparação para os jogos Olímpicos de Tóquio 2020 - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti – Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 1.053.743,25, com prazo de captação até 19/07/2018.

1.8-Processo: 58000.114637/2017-19 - Proponente: Federação de Vôlei do Distrito Federal - Projeto: Desenvolvimento do Vôlei do Distrito Federal Ano III - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 220.997,70, com prazo de captação até 31/12/2019. Seguindo projeto, o Sr. Presidente Substituto, junto com os demais membros, esqueceu de combinar sobre data final 2018 ou 2019, pois tinha tendência de fazer aprovação até o último dia do ano posterior em razão da alteração da portaria que não permitia mais de um pedido de prazo de captação. Perguntou se mantinham essa ideia até 2019 ou prefeririam que fosse reduzido. O Sr. Gnecco, disse que em princípio salvo em melhor juízo que todos mantem até 31 de dezembro de 2019, a não ser quando se trata de um evento que acontece anteriormente a essa data. Quando se trata de um circuito com ciclo de eventos, havia no passado a interpretação de que devia terminar o prazo cinco dias antes do primeiro evento. No seu entendimento, como membro da lei, é que até cinco dias antes do último evento desse ciclo de evento, circuito, de forma que o próprio proponente possa captar recursos ao longo do ano e utilizá-los

somente no último evento do circuito. Perguntou se foi claro e o Sr. Presidente substituto falou que o entendimento era esse e está mantendo. 1.9-Processo: 58000.114869/2017-77 - Proponente: Federação Paranaense de Triathlon Projeto: Escolinha de Triathlon Formando Campeões - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado Parcialmente no valor R\$ 590.283,98, com prazo de captação até 31/12/2019. 1.10-Processo: 58000.111679/2017-06 - Proponente: o La Salle - Projeto: Futebol para todos - Membro relator: José Roberto Gnecco, Aprovado, após as condicionantes que foram levantadas pela área técnica, nas folhas 241 verso item 8 sem prejuízo eventual recurso da parte do proponente. Segue aprovando no valor R\$ 324.331,83, com prazo de captação para 07/02/2019. 1.11-Processo: 58000.114666/2017-81 - Proponente: Fundação Tênis - Projeto: Tênis e Cidadania Gramado - Membro relator: José Roberto Gnecco, - Aprovado Parcialmente no valor R\$ 209.976,11, com prazo de captação até 07/02/2019. 1.12-Processo: 58000.108984/2017-11 - Proponente: Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim - Projeto: Ginastica - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Rejeitado. 1.13-Processo: 58000.118827/2017-13 - Proponente: Instituto Csa do Pai - Projeto: projeto Voar ( Aula de Ginastica Aerobica - Ano I) - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti- Aprovado Integralmente no valor de R\$ 508.830,40, ressaltando a imperiosidade do atendimento da condicionante contida no item 7 e com prazo de captação até 31/12/2019. 1.14-Processo: 58000.110901/2017-45 - Proponente: Instituto Fernando Fernandes Life - Projeto: Canoagem Para Todos - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 804.902,38, com prazo de captação até 31/12/2019. 1.15-Processo: 58000.112913/2017-12 - Proponente: Intituto Movimento Esporte Lazer e Cultura -Projeto: Circuito SP Music Run - Membro relator: Marcio Fernando Andraus Nogueira - Pedido de Vistas para uma melhor analise. 1.16-Processo: 58000.116530/2017-13 -Proponente: Instituto Sport - Projeto: Corrida da Cidade I- Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Proponente Diligenciado para comprovar que tem condições de executar o projeto na modalidade de corrida, porque nunca fez dessa forma. 1.17-Processo: 58000.118458/2017-51 - Proponente: Instituto Sport - Projeto: da Cidade II - Membro relator: Marcio Fernando Andraus Nogueira - Proponente Diligenciado para comprovar que tem condições de executar o projeto na modalidade de corrida, porque nunca fez dessa forma. 1.18-Processo: 58000.108013/2017-62 - Proponente: Instituto Theóphilo Petrycosky - Projeto: Tchoukball em Tempo Integral Ano III - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 102.423,79, com prazo de captação até 07/02/2019. 1.19-Processo: 58000.111081/2017-17 - Proponente: Instituto Viva Vida Projeto: Arremessando para o Futuro 4 - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado Integralmente no valor R\$343.648,80, com prazo de captação até 31/12/2019. 1.20-Processo: 58701.109808/2017-98 - Proponente: Serra Rugby Clube - Projeto: Equipes de Competições - S.C. Rugby Clube - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado Integralmente no valor R\$ 133.091,28, com prazo de captação até 31/12/2019. 1.21-Processo: 58701.112539/2017-47 - Proponente: Sócio Educacional Dom Adalberto Marzi - Projeto: Alonga Vitória - Membro relator: Marcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado Parcialmente, no valor R\$343.881,31, com prazo de captação até 31/12/2019. Encerrado a primeira parte dos projetos de 1ª Analise, Passou-se para os Projetos Rejeitados por Não Atendimento Tempestivo da Diligência do Mérito. Contendo 6 projetos. Os projetos foram Aprovados em bloco. 1.22 - Processo: 58701.003998/2015-71 - Proponente: ASBAC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Projeto: Mão Amiga Esportiva - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti - Rejeitado. O Sr. José Roberto Gnecco, pediu para comentar o projeto 1.23-Processo: 58000.004444/2014-19 - Proponente: Federação Paranaense e Catarinense de Golfe - Projeto: Circuito Juvenil FPCG e Tour Juvenil - Ano 02. Acha importante deixar claro para os proponentes que não so membros da comissão, mas também a Diretora da Lei do Incentivo ao Esporte, reconhece que responder uma diligência em 15 dias ou um recurso em 5 dias, não é um tempo suficiente para se conseguir responder essa diligência. O próprio ME, argumento utilizado pelo Sr. Gnecco, se chega no protocolo um documento para o ME responder, esse documento tem que passar pelo crivo

do órgão responsável, o mínimo pela consultoria jurídica, para então ser assinado pelo Ministro. 15 dias não é tempo suficiente. Aconteceu que essa entidade se perdeu no processo. Sendo um projeto de continuidade, sério que já está no 2º ano, perguntou: nós não recebemos a diligência, só por e-mail, não receberam fisicamente, mas havia acusação de recebimento, havia o AR, ou seja, houve ruídos e ela perdeu o prazo por 20 dias na resposta. Ela respondeu a diligência fora do prazo. Do ponto de vista formal, o projeto é rejeitado, mas o entendimento que essa comissão está tomando, é que perdido o prazo da diligência, sendo rejeitado agora na reunião ele pode no recurso contra a rejeição do projeto apresentar os documentos que já foram apresentados fora do prazo como recurso e aí o projeto ser reavaliado para sua aprovação. A nova Diretora, na data de hoje em reunião com ela, disse que vai rediscutir a edição de uma nova portaria com um prazo maior para resposta de diligência e respostas a recursos. Nesse momento, o proponente tem a opção de tendo perdido o prazo de diligência de 15 dias, entrar com a rejeição, entrar com recurso e sanar o problema. Então, projeto foi Rejeitado. 1.24-Processo: 58000.109312/2017-14 – Proponente: Fundação Clube Esportivo Bento Gonçalves FUNDESP – Projeto: Alviazul: Escola de Futebol da Fundação Clube Esportivo de Bento Gonçalves – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Rejeitado. 1.25-Processo: 58000.113557/2017-46 – Proponente: Instituto Ética – Projeto: Escola Radical I – Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti – Rejeitado. 1.26-Processo 58000.106324/2017-97 – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Campeonato Mundial de Canoagem Maratona – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. 1.27-Processo 58000.103233/2017-08 – Proponente: Instituto Sou Cidadão – Projeto: Projeto Piloto – Eduardo Araujo – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. O Sr. Presidente deu continuidade e no mesmo sentido falou de 3 Projetos Rejeitados Por Não Atendimento Tempestivo Da Diligência Estatutária. Votação em Bloco. 3 Projetos Rejeitados por unanimidade por razão do descumprimento da Diligência Estatutária. O Sr. Gnecco falou que é o mesmo problema. Ninguém consegue corrigir um estatuto de entidade em 15 dias. A parte pode pedir prazo. 1.28-Processo 58000.117725/2017-72 – Proponente: Associação Desportiva de Desenvolvimento, Alta Performance e Treinamento. Projeto: Atletismo I: Desenvolvendo e aperfeiçoando jovens Talentos. Membro Relator: José Roberto Gnecco – Rejeitado. 1.29-Processo 58000.115922/2017-57 – Processo: Fluminense Football Club – Projeto: Futsal Tricolor – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Rejeitado. 1.30-Processo 58000.116701/2017-04 – Proponente: Fluminense Football Club – Projeto: Estruturação Centro de Treinamento Vale das Laranjeiras (CTVL) – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Rejeitado. Dando continuidade, seguiu a votação dos projetos de Retorno a Área Técnica. Somente 3 Projetos. 2.1-Processo 58000.010645/2016-14 – Proponente: Serviço Social da Indústria – Projeto: Navegar SESI – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – parecer técnico era desfavorável, o próprio Márcio pediu retorno a área técnica. Havia uma questão se a entidade tinha comprovação da capacidade técnica ou não. Foi comprovada posteriormente e retornou a área técnica para avaliação do mérito de viabilidade financeira do projeto. Dessa forma, acolhe o parecer de folhas 261-262 e recomenda Aprovação Parcial do projeto no valor R\$ 412.960,89, com prazo de captação até 31/12/2019. 2.2-Processo 58000.113976/2017-88 – Proponente: Associação Brasileira da Indústria e dos Esportes com Prancha – Projeto: Surf e Praia Para Todos - Brasil – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Rejeitado – Não cumpriu a diligência quanto acessibilidade e quanto a comprovação da capacidade técnica do proponente. No mesmo sentido, de forma idêntica, o projeto da mesma proponente de nº 2.3-Processo 58000.113954/2017-18 – Proponente: Associação Brasileira da Indústria e dos Esportes com Prancha – Projeto: Stand Up para Todos – Brasil - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira, possui os mesmos problemas, eis que os locais de execução eram os mesmos dos surf. Não houve a comprovação suficiente da acessibilidade dos locais de execução, tão pouco da capacidade técnica, por isso, concorda com departamento técnico a Rejeição. Encerrado esse capítulo, o Sr. Gnecco pediu a palavra e disse que tanto a comissão quanto a área técnica atentar para todo e qualquer evento de surf, indi surf, todo evento de praia, talvez até vôlei de praia, ter

uma orientação nesse sentido. Dentro das normativas que o departamento esta divulgando, talvez pudesse haver uma orientação como fazer um evento de praia. O Sr. Presidente substituto pontuou e fica anotado a recomendação bastante relevante. Passou para o próximo projeto, 3-Diligência – 3.1-Processos 58000.111056/2017-25 – Proponente: Instituto Viva Vida – Projeto: Escola de Esporte e Cidadania 5 – Membro Relator: Luiz Claudio Reis. Ratifica Aprovação Parcial no valor R\$ 530.691,93, com o prazo de captação aprovado na reunião passada em 31/12/2018. Encerrado esse capítulo, passou para votação dos projetos de Recursos. Totalizando 2 projetos. 4.1-Processo 58701.004158/2015-26 – Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem – Projeto: IV – Equipe Permanente de Canoagem Slalom – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Rejeitado. Entidade não apresentou novas planilhas. Dessa forma, depois de se adequar a solicitação, o proponente faça o pedido de um novo remanejamento, ficando aberto essa situação. Logo em seguida, o Sr. Presidente Substituto pediu para registrar a presença nobilíssima do Dr. Eraldo Luiz Panhoca, do Gerente da liga nacional de basquetebol, além do querido Dr. Bernadino Santi, agradecendo a presença. Seguindo, o projeto 4.2-Processo 58000.118261/2017-11 – Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol – Projeto: Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia OPEN 2018 – 1 Semestre – Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão – Rejeitado na 57ª Reunião Extraordinária- Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado. Dando sequência, o Sr. Presidente Substituto falou dos 25 projetos de Plano de Trabalho Ajustado. Perguntou se poderia votar em Bloco ou se os membros gostariam de discutir de maneira individual cada projeto. O Sr. Gnecco pediu um segundo para olhar os projetos. Os demais disseram que pra eles estavam tudo bem. 5.1 Processo 58701.002111/2014-47 – Proponente: ADD- Associação Desportiva para Deficientes – Projeto: Equipe de Basquete em Cadeira de Rodas – Ciclo Paralímpico - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: José Roberto Gnecco - Aprovado Parcialmente no valor de R\$ 1.676.176,90. 5.2-Processo 58000.007517/2016-85 – Proponente: Associação Atlética Desportiva de Brasília – AADBRAS – Projeto: Transformando Talentos em Campeões no Esporte e na Vida - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor de R\$ 272.549,98. 5.3- Processo 58000.004886/2016-16 – Projeto: Live Music Night Run - Ajuste do Plano de Trabalho – Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.425.117,35. 5.4-Processo 58000.011569/2016-56 – Proponente: Associação Bauruense de Desportes Aquáticos – Projeto: ABDA Natação Paralímpica - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: José roberto Gnecco - Aprovado Integralmente no valor R\$ 150.000,00. 5.5-Processo: 58000.110900/2017-09 Proponente: Associação Brasileira para Criação e Desenvolvimento de Modalidades Esportivas - ASBRA - Projeto: Torneio Aberto do Brasil - ATP 250 - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado Integralmente nos valores de 1ª Parcela R\$ 3.249.592,22 e 2ª Parcela R\$ 120.000,00, Totalizando R\$ 3.369.592,22. 5.6-Processo: 58701.011964/2013-99 - Proponente: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino - Projeto: Novo Trento Revelando Talentos no Voleibol Feminino - Ano 2 - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado Integralmente no valor R\$ 163.229,64 e Utilização de Aplicação Financeira R\$ 15.457,72, Totalizando R\$ 178.687,36. 5.7-Processo: 58701.002720/2015-87 - Proponente: Associação de Vôlei de Toledo - Projeto: Mais Vôlei Toledo - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: José Roberto Gnecco - Aprovado Integralmente no valor R\$ 117.646,40. 5.8-Processo: 58701.000021/2017-64 - Proponente: Associação Golfe Publico de Japeri - Projeto: Golfe Como Um Instrumento De Inclusão Social (Continuação 2018) - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado Integralmente no valor R\$ 287.443,86. 5.9-Processo: 58701.002611/2015-60 - Proponente: Associação Monte Sião - Projeto: Futsal Top - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado Integralmente no valor R\$ 304.0001,33. 5.10-Processo: 58000.009965/2016-13 - Proponente: Associação Social e Esportiva Sada - Projeto: Formação de Atletas de Voleibol Ano III - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Luiz Claudio

Reis - Aprovado Parcialmente no valor R\$ 1.073.850,51. 5.11-Processo: 58000.107718/2017-62 - Proponente: Confederação Brasileira de Mountain Bike - Projeto: Descidas das Escadas de Santos - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 574.098,62. 5.12-Processo: 58000.112269/2017-74 - Proponente: Confederação Brasileira de Rugby - Projeto: Desenvolvimento Do Rugby Ano III - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 445.000,00. 5.13-Processo: 58000.108048/2017-00 - Proponente: Confederação Brasileira de Rugby - Projeto: Seleções Nacionais - Centros De Alto Rendimento Ano III - Ajuste do Plano de Trabalho – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 2.693.993,50. 5.15-Processo: 58000.009707/2016-37 - Proponente: Fundação Gol de Letra - Projeto: Lazer na Vila 2 - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente no valor R\$ 788.343,65. 5.16-Processo: 58000.107757/2017-60 - Proponente: Instituto Esperança do Amanhã - Projeto: Circuito Feminino de Tênis - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 1.203.514,05. 5.17- Processo: 58000.010784/2016-30 - Proponente: Instituto Esperança do Amanhã - Projeto: Torneio Internacional Feminino de Tênis Ano III - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 586.639,03. 5.18-Processo: 58000.109327/2017-82 - Proponente: Instituto Gabriel Medina - Projeto: Instituto Gabriel Medina 2018 - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Parcialmente os valores 1ª Parcela R\$ 2.113.000,00 e 2ª Parcela R\$ 400.000,00, Totalizando o valor R\$ 2.513.000,00. 5.19- Processo: 58000.101970/2017-68 - Proponente: Instituto Gaúcho do Esporte -Projeto: Campeonato Internacional Juvenil de Tênis de Porto Alegre 2018 - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 715.535,41. 5.20-Processo: 58000.105281/2017-22 Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - Projeto: Corrida e Caminhada Pela Inclusão Olga Kos - Ano IV - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 972.228,96. 5.22-Processo: 58000.106682/2017-08 - Proponente: Instituto Tênis - Projeto: Ano VII – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 2.901.897,45. 5.23-Processo: 58000.112247/2017-12 - Proponente: Instituto Tênis - Projeto: Massificação Instituto Tênis 2018 - - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado Integralmente no valor R\$ 1.061.130,60. 5.24-Processo: 58000.011203/2016-87 - Proponente: Minas Tênis Clube - Projeto: Olímpico de Natação - Minas Tênis Clube - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado Integralmente no valor R\$ 707.566,28. 5.25-Processo: 58000.011023/2016-03 - Proponente: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro - Projeto: Talentos do Tatame 2017- 2018 - Ajuste do Plano de Trabalho - Membro Relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente nos valores da 1ª parcela R\$ 239.532,13, 2ª parcela R\$ 87.772,31, 3ª parcela R\$ 82.775,81, 4ª parcela R\$ 100.263,37 e 5ª parcela R\$ 114.397,68, Totalizando o valor R\$ 624.741,30. Na sequência, o Sr. Gnecco falou que o projeto de número 5.14 estava sem o parecer. Federação Goiânia de Futebol Sete/Society, Membro Relator Diego Tonietti. O Sr. Diego, disse que nao poderia ser problema para pauta, pois constava o parecer normalmente tanto da área técnica quanto para ele, mas o Sr. Gnecco, disse como estavam aprovando a pauta, qual era o parecer. O Sr. Presidente Substituto apregoou o projeto em pauta 5.14-Processo 58000.118159/2017-16 – Proponente: Federação Goiania de Futebol Sete/Society – Projeto: GO Cup 2018 - membro Relator: Diego Ferreira Tonietti – Aprovando o Ajuste no valor R\$ 2.700.000,00. 5.21-Processo 58000.102787/2017-80 - Proponente: Instituto Sérgio Sette Câmara, o Sr. Gnecco não recebeu o Projeto: Minas em busca de Pódio – Ano II – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Valor da 1ª parcela de ajuste R\$4.536.103,29, 2ª Parcela de Ajuste R\$8.438,11 e valor total do pedido de plano de trabalho ajustado, no valor de R\$ 4.544.535,40 se ele não errou a conta. O Sr. Gnecco esclareceu aos senhores telespectadores,

quando um dos membros falam que não recebeu não quer dizer que vão analisar naquele momento o projeto, ele já foi analisado, somente não desceu para as mãos dos membros. Segue o parecer técnico Aprovando no valor de R\$ 4.554.541,44. Então, dos 25 projetos, 2 foram falado em publico e os outros 23 do Plano de Trabalho Ajustado, seguem Aprovados conforme parecer do departamento técnico. Dando continuidade, foi falado dos Pedidos de Prorrogação de Prazo de Captação. 25 projetos, todos eles com pedido de Prorrogação de Prazo Aprovados até 31 de dezembro de 2018, ou quase todos, alguns aprovados até eventos de 2019. O Presidente Substituto, sugeriu aprovar em bloco, mas sem alteração desse prazo, pois, muitos desses projetos ainda foram propostos na vigência da Portaria anterior que permitia dois pedidos de prorrogação, então explicou que por esse motivo, tem projeto de 2015 ainda com prazo de prorrogação, pois não faria sentido, deixar um prazo de captação de 4 a 5 anos como poderia ficar caso prorrogasse até 2019. Perguntou aos membros se concordavam com os 25 processos de Prorrogação de Prazo serem aprovados em bloco conforme parecer do departamento técnico. O Sr. Gnecco, pediu para olhar os projetos antes. Falou do item 6.5, pois estava sem prazo sugerido. O Sr. Presidente Substituto prosseguiu falando do item 6.5-Processo 58701.003878/2015-74 - Proponente: Associação Desportiva & Cultural Florianópolis - Projeto: Floripa Futsal Categorias de Base Ano 2 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Sugerido e Aprovado pelos membros até 31/12/2019. Esclareceu para quem não está presente e acompanhasse pelo site, bastaria baixar a pauta e teria todas as aprovações destes capítulos aprovados em bloco. Item 6 Prorrogação de Prazo de Captação Aprovados conforme parecer departamento técnico. 6.1-Processo 58701.002717/2014-82 - Proponente: Aldeia Movimento Pro Cultura - Projeto: Aldeia Futebol Clube - Prorrogação do prazo de captação de recursos- Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado até 31/12/2018. 6.2-Processo 58000.011685/2016-75 - Proponente: Americano Futebol Clube - Projeto: Descobrimdo Talentos - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado até 31/12/2018. 6.3-Processo 58000.011685/2016-75 - Proponente: Associação Aquática - Projeto: Travessia do Canal da Mancha 2016 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado até 31/12/2018. 6.4-Processo 58701.003408/2015-19 - Proponente: Associação Atlética RioPeixense - Projeto: Revitalização da Sede Social e da Área Esportiva da Associação Atlética Rio Peixense - A.A.R.P. - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. 6.6-Processo 58000.012104/2016-12 - Proponente: Associação de Esporte de Ação e Wellness - Projeto: Arena Park - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado até 31/12/2018. 6.7-Processo 58000.011495/2016-58 - Proponente: Associação de Judô Irineu Schmidtke - Projeto: Judô - Construindo Campeões II Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Márcio Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado até 31/12/2018. 6.8-Processo 58000.009538/2016-35 - Proponente: Associação dos Amigos da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo - Projeto: Voleibol - Equipes de Rendimento - Ano II Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado até 31/12/2019. 6.9-Processo 58701.003477/2015-14 - Proponente: Associação Esporte Solidário AESFUN - Projeto: Mergulhando Para O Futuro - Ano III - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. 6.10-Processo 58000.011308/2016-36 - Proponente: Associação Estrela Sports - Projeto: Associação Estrela Sports - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado até 31/12/2018. 6.11-Processo 58000.010985/2016-37 - Proponente: Associação Fiel de Canoagem de Cascavel - Marcia Silva Marques- Projeto: Manutenção do Centro de Treinamento para os Atletas da Categoria de Base e Alto Rendimento da Canoagem de Cascavel - 6º ANO - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado até 31/12/2018. 6.12-Processo 58701.003755/2015-33 - Proponente: Associação Mão na Bola - Projeto: Mão na Bola Masculina 2016 - Volei de Praia - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro



relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado até 31/12/2018. 6.13-Processo 58701.003516/2015-83- Proponente: Clube Atlético Mineiro - Projeto: Galinho Campeão – Sub 17 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado até 31/12/2018. 6.14-Processo 58701.004232/2015-12- Proponente: Clube Atlético Mineiro - Projeto: Galinho Campeão – Sub 20 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. 6.15-Processo 58701.002841/2015-29 - Proponente: Confederação Brasileira de Vela - Projeto: Apoio aos Campeonatos Brasileiros e Circuitos Oceânicos de Vela I - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado até 31/12/2018. 6.16-Processo 58701.004515/2014-75 - Proponente: Federação Catarinense de Ciclismo - Projeto: Desafio Serra do Rio do Rastro - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado até 28/02/2019. 6.17-Processo 58701.002853/2014-72 - Proponente: Escola do Corpo - Projeto: São José Vôlei Estrutura - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado até 31/12/2018. 6.18-Processo 58000.010628/2016-79 - Proponente: Franca Basquetebol Clube – Projeto: Franca Basquete - Projeto de Treinamento e Competição (Ano II) - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado até 31/12/2018. 6.19-Processo 58000.010694/2016-49 - Proponente: Liga Hamburguense de Handebol – Projeto: Liga Hamburguense de Handebol - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. 6.20-Processo 58701.007550/2013-65 - Proponente: Liga RMC de Esporte – Projeto: Circuito RMC de Corrida e Caminhada 2014 - 1ª Etapa - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti - Aprovado até 31/12/2018. 6.21-Processo 58701.003685/2015-13 - Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Goiás – Projeto: Circuito RMC de Corrida e Caminhada 2014 - 1ª Etapa Programa SESI de Formação Desporto Educacional Atleta Cidadão do Futuro – Núcleo 01 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira - Aprovado até 31/12/2018. 6.22-Processo 58701.003600/2015-05 - Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Goiás – Projeto: Programa SESI de Formação Desporto Educacional Atleta Cidadão do Futuro – Núcleo 02 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti - Aprovado até 31/12/2018. 6.23-Processo 58701.003600/2015-05 - Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Goiás – Projeto: Programa SESI de Formação Desporto Educacional Atleta Cidadão do Futuro de Núcleo 03 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: José Roberto Gnecco - Aprovado até 31/12/2018. 6.24-Processo 58701.003681/2015-35 - Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Goiás – Projeto: Programa SESI de Formação Desporto Educacional Atleta Cidadão do Futuro – Núcleo 04 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. 6.25-Processo 58701.003681/2015-35 - Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Goiás – Projeto: Programa SESI de Formação Desporto Educacional Atleta Cidadão do Futuro – Núcleo 05 - Prorrogação do prazo de captação de recursos - Membro relator: Luiz Claudio Reis - Aprovado até 31/12/2018. Após, passaram para item 7 Remanejamento, contendo 12 processos. 7.1-Processo: 58701.003117/2015-12 - Proponente: Associação Oásis De Pompéia - Projeto: Jiu Jitsu Esporte Cidadão (III Edição) - Remanejamento de Recursos entre Ação - Membro relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 20.664,54. 7.2-Processo: 58701.003622/2015-67 - Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem - Projeto: III Competições Internacionais de Canoagem - Remanejamento de Recursos entre Ação/Utilização do Saldo de Aplicação - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente nos valores de remanejamento R\$ 2.681.839,16 e utilização de saldo de aplicação financeira R\$ 65.488,66, Totalizando o valor R\$ 2.747.327,82. 7.3-Processo: 58701.003723/2015-38 -Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem - Projeto: Circuito



Copas do Brasil de Canoagem 2016 - Remanejamento de recursos entre ações - Membro relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor de R\$ 378.645,21.

7.4-Processo 58701.003033/2015-89 – Proponente: Confederação Brasileira de Rugby – Projeto: Desenvolvimento do Rugby 2016 - Remanejamento de Recursos entre Ação – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 2.892,05.

7.5-Processo 58701.002535/2015-92– Proponente: Fundação Gol de Letra – Projeto: Ano 4 - Caju Esporte e Educação - Remanejamento de Recursos entre Ações/Utilização de Saldo remanescente/utilização de saldo de Rendimentos – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente nos valores de remanejamento R\$ 50.530,54, utilização de saldo remanescente no valor R\$ 8.900,41 e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 71.597,64, totalizando o valor R\$ 131.028,59.

7.6-Processo: 58701.002591/2015-27 - Proponente: Fundação Gol de Letra - Projeto: Ano 4 - Jogo Aberto na Vila - Remanejamento de Recursos entre Ação/Utilização do Saldo de Rendimentos - Membro relator: Luiz Claudio Reis – Aprovado Integralmente nos valores de remanejamento R\$ 104.952,44 e utilização de saldo de rendimento R\$ 48.952,44, Totalizando o valor R\$ 153.450,15.

7.7-Processo 58000.004995/2016-33 – Proponente: Instituto Guga Kuerten – Projeto: Ano VIII - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - 4 Núcleos - Remanejamento de Recursos entre Ação – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 9.749,84.

7.8-Processo 58701.002665/2015-25 – Proponente: Instituto Rumo Náutico – Projeto: Ano VI - Graiel Ventos de Cidadania - Remanejamento de Recursos entre Ações/saldo remanescente/utilização de saldo de Rendimentos – Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti – Aprovado Integralmente nos valores de remanejamento R\$ 111.896,26, saldo remanescente no valor R\$ 5.261,48 e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 57.423,48, totalizando o valor R\$ 174.581,44.

7.9-Processo 58000.009813/2016-11 – Proponente: Instituto Tênis – Projeto: Ano VI - Equipe de Treinamento do Instituto Tênis - Remanejamento de Recursos entre Ação/Utilização de Saldo de Rendimentos – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 80.820,35 e utilização de saldo de rendimento no valor R\$ 29.348,32, totalizando o valor R\$ 110.168,66.

7.10-Processo 58000.010263/2016-82 – Proponente: Instituto Tênis – Projeto: Massificação Instituto Tênis 2017 - Remanejamento de Recursos entre Ação/Utilização de Saldo de Rendimentos – Membro Relator: Márcio Fernando Andraus Nogueira – Aprovado Integralmente no valor R\$ 11.614,53 e utilização de saldo de rendimento no valor R\$ 6.150,18, totalizando o valor R\$ 17.764,71.

7.11-Processo 58701.006316/2014-00– Proponente: Etapa da Liga Alta Mogiana de Tênis – Projeto: Etapa da Liga Alta Mogiana de Tênis - Remanejamento de Recursos entre Ação/Saldo de Aplicação Financeira – Membro Relator: José Roberto Gnecco – Aprovado Integralmente no valor R\$ 7.098,30 e utilização de saldo de de aplicação Financeira no valor R\$ 1.910,00, totalizando o valor R\$ 9.008,30.

7.12-Processo 58701.007440/2013-01 – Proponente: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio de Janeiro – Projeto: Talentos do Tatame 2014-2015 - Remanejamento de Recursos entre Ação/Utilização do Saldo de Aplicação Financeira – Membro Relator: Diego Ferreira Tonietti– Aprovado Integralmente no valor R\$ 74.310,18 e utilização de saldo de Aplicação Financeira no valor R\$ 434,25, totalizando o valor R\$ 74.744,43. Todos os projetos estão de acordo com parecer técnico do departamento, de forma que os 12 projetos de Remanejamento e Utilização com ou sem saldo de rendimentos seguem Aprovados em Bloco. Passaram para votação do ultimo item 8, Utilização do Saldo de Aplicação Financeira, 3 projetos –

8.1-Processo 58701.002542/2015-94 – Proponente: Associação Terra de Ciclismo – Projeto: Ciclismo de Ribeirão Preto Para o Mundo - Utilização dos Rendimentos da Aplicação Financeira – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti – Aprovado Integralmente no valor R\$ 7.868,23.

8.2-58701.004808/2010-29 – Proponente: Centro Esportivo e Educacional Jorginho Bola pra Frente – Projeto: Centro de Capacitação Toque de Mestre - Utilização de Aplicação Financeira – Membro Relator: Luiz Claudio Reis– Aprovado Integralmente no valor R\$ 6.038.001,84.

8.3-58701.001897/2012-13 – Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Vila Militar – Projeto: Núcleo de

Desenvolvimento Humano e Econômico da Vila Militar - Deodoro Ano II- Utilização de Aplicação Financeira – Membro Relator: Humberto Aparecido Panzetti– Aprovado Integralmente no valor R\$ 39.338,16. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto desejou boa tarde a todos e finalizou a reunião onde foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente substituto Márcio Fernando Andraus Nogueira da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e demais membros.

---

Márcio Fernando Andraus Nogueira  
Presidente Substituto da Comissão Técnica  
da Lei de Incentivo ao Esporte

Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:

---

José Roberto Gnecco

---

Humberto Aparecido Panzetti

---

Diego Ferreira Tonietti

---

Luiz Claudio Reis



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Villas Boas de Almeida, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 08/05/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Reis, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 09/05/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 10/05/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Gnecco, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 23/05/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Aparecida Panzetti, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 06/06/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275802** e o código CRC **F3C080AB**.

---

Referência: Processo nº 58000.004450/2018-99

SEI nº 0275802